



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1574 de 11 de março de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.709 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.909 de 08 de março de 2012.

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 162/11

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 162/2011, do reajuste de preços praticados para a locação de imóvel situado a rua Cap. Zenóbio, n.º 670 - Centro - Paty do Alferes/RJ, medindo o terreno 1.788,00m² e área construída, aproximadamente 330,00m², conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **LOCADOR CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da C.I. n.º 06641401-2 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 777.332.747-53, residente e domiciliado à rua Cap. Zenóbio - Centro - Paty do Alferes/RJ, determinado pela Cláusula Quarta, alterando o valor do aluguel para R\$ 1.621,06 (mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos), ficando portanto, o valor total do contrato em R\$ 46.694,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
LUCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 001/2013

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Dia: 18 de março de 2013; às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 378 - Centro - Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1230.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013

Diretoria Administrativa

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do legislativo, na importância de R\$ 18.575,58 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

FONTE = 000 R\$ 18.575,58 (Ordinários não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.11.00.01.031.4065.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 18.575,58 |
|---|-----|-----------|

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 3.000,00 |
|--|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 - Infra-Estrutura e Equipamentos Urbanos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.000 - Material de Consumo | R\$ | 6.575,58 |
|-------------------------------------|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4023.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.000 - Material de Consumo | R\$ | 4.000,00 |
|-------------------------------------|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.121.4072.1040 - Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento do Município
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.35.000 - Serviços de Consultoria | R\$ | 5.000,00 |
|---|-----|----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013 - (SMSPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 696/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME, COM OS ITENS 03, 04, 07, 08 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 32, 33, 34 E 35, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.144,60 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 - OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, COM OS ITENS 01, 02, 05, 06, 12, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 E 31, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.947,10 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.091,70 (DEZESSEIS MIL NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 08 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 499/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE FRANCISCO COIMBRA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL
Republicada por motivo de correção

PORTARIA Nº 504/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **WALLACE LUIS DA SILVA CABRITA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, símbolo DAS-3 nível -1, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA ANGELA CUNHA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL**, símbolo DAS-4 nível -3, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4 nível -1, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 525/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SEBASTIÃO SILVEIRA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DO MERCADO DO PRODUTOR**, símbolo DAS-3 NIVEL-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ABEL GUIMARÃES DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 526/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALCI DA COSTA CHAVES** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **ROSANGELA RIBEIRO PROENÇA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MATHEUS DE QUEIROZ DORO**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Agente Político, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

